



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 640 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o termo de convênio 001/89, celebrado entre a UFPA e a CINBESA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.89, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio nº 001/89, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Companhia de Informática de Belém (CINBESA), tendo o objetivo de proporcionar aos alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Pará, oportunidade de realização de estágio curricular na CINBESA, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 840/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
11 de setembro de 1989.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração